



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2019.2

O Departamento de Serviço Social declara abertas as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo para Monitoria das disciplinas que constam no quadro que segue:

CÓDIGO	DISCIPLINA	SUPERVISORA	TURMA(S)	VAGA(S)
DSS7101	Serviço Social e Realidade Social I	Carla Bressan	01309	01
DSS7102	Serviço Social e Realidade Social II	Aline Justino	02309	01
DSS7103	Oficina Introdução à Vida Acadêmica	Vera Gauer	01309	01
DSS7105	Oficina de Preparação ao Estágio	Eliete Vaz	04309	01
DSS7107	Introd. ao Conh. Cient. e Serv. Social	Luciana Zucco	01309	01
DSS7115	Método Crítico Dialético	Cristiane Sabino	04309	01

O presente edital segue as deliberações dispostas abaixo:

### 1. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste edital são válidos apenas para o ingresso no semestre letivo 2019.2, a partir de **16/08/2019**.

### 2. DOS REQUISITOS

Para participar do programa de monitoria a (o) estudante deverá apresentar:

- I- Matrícula regular em curso de graduação em Serviço Social da UFSC;
- II- Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis;
- III- Aprovação na disciplina objeto da monitoria com nota mínima 7,0 (sete);
- IV- Nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre;
- V- Disponibilidade de tempo para exercer a referida atividade.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- **Período: 06 a 09 de agosto de 2019 – das 09h15min às 11h45min e das 14h00min às 18h30min.**

- As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário próprio do Departamento de Serviço Social (ANEXO) com cópia do documento de identidade, CPF, Atestado de matrícula, Espelho de matrícula e Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete), que deverão ser entregues na **Secretaria do Departamento de Serviço Social (Sala 11 – Bloco C)**, ao Servidor Técnico Administrativo José Paes.

### 4. DAS VAGAS

Serão ofertadas seis (6) vagas, conforme o quadro acima.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção das(os) candidatas(os) ocorrerá nos **dias 12 e 14 de agosto de 2019** nos seguintes locais e horários:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

CÓDIGO	DISCIPLINA	SUPERVISORA	LOCAL	DIA	HORÁRIO
DSS7101	Serviço Social e Realidade Social I	Carla Bressan	**Sala 202	12/08	15h30min
DSS7102	Serviço Social e Realidade Social II	Aline Justino	S. Reuniões	12/08	14h00min
DSS7103	Oficina Introdução à Vida Acadêmica	Vera Gauer	S. Reuniões	12/08	16h00min
DSS7105	Oficina de Preparação ao Estágio	Eliete Vaz	*Sala 18	14/08	14h00min
DSS7107	Introd. ao Conh. Cient. e Serv. Social	Luciana Zucco	S. Reuniões	14/08	10h00min
DSS7115	Método Crítico Dialético	Cristiane Sabino	*Sala 17	14/08	15h00min

\*\*NECAD – Bloco C – 2º Andar

\*Sala da respectiva professora

- A avaliação das(os) candidatas(os) ocorrerá mediante: a) análise do histórico escolar e b) entrevista e/ou prova, conforme definição das professoras responsáveis pelas disciplinas;

- O resultado da seleção, será divulgado em **15 de agosto de 2019** a partir das 18 horas, e será afixado no mural da Secretaria e no site do Departamento de Serviço Social ([www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)).

- Os candidatos aprovados que não forem chamados na disciplina para o qual se inscreveram, poderão ser remanejados para outra disciplina, quando não houver candidato aprovado, desde que atendam os requisitos.

#### 6. DA FINALIDADE DA MONITORIA (Conforme o Art. 2º da Resolução 85/2016/CUn).

Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (Conforme o Art. 9º da Resolução Nº53/CUn/2015).

I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;

II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;

III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;

IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;

V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;

VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;

VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;

VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;

IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;

X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Chefe em exercício do Departamento de Serviço Social CSE/UFSC  
(firmado no original)

## ANEXO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – SELEÇÃO 2019.2

Nome da Disciplina: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_ Supervisora \_\_\_\_\_

1. Preencher de forma legível **TODOS** os campos solicitados;

2. Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade e CPF
- Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0
- Atestado de matrícula
- Espelho de matrícula

#### **IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

#### **ENDERECO E CONTATOS:**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Operação (CEF) \_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_

Local da Agência: \_\_\_\_\_

#### **IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL:**

Curso: \_\_\_\_\_ Período: ( ) diurno ( ) noturno Nº matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre de entrada no curso: \_\_\_\_\_ Fase que cursará em 2019.2: \_\_\_\_\_

Possui reprovações: ( ) sim ( ) não Quantas: \_\_\_\_\_

Possui emprego: ( ) sim ( ) não Carga horária de trabalho/dia: ( ) 4h ( ) 6h ( ) 8h

**Declaro estar ciente da veracidade de todas as informações fornecidas acima**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)